



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.012853/2024-68

ASSUNTO: Eleição para Representantes Discentes no Conselho da FACED

Prezados(as) discentes,

Informamos sobre o processo eleitoral para a escolha dos(as) representantes discentes no Conselho da Faculdade de Educação (FACED).

A eleição ocorrerá por meio de Assembleia Eleitoral Geral dos(as) discentes da FACED, de modo remoto, na plataforma Webex Meet, no dia 05/08/2025, das 9h30 às 10h. A votação será encerrada após a conclusão do processo e divulgação do resultado.

O link para acesso à plataforma Webex Meet será enviado com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail de cada discente cadastrado no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFU. As instruções para acesso também serão fornecidas neste e-mail.

Poderão votar todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que estiverem presentes na Assembleia Eleitoral Geral.

De acordo com a Resolução CONSUN Nº 21, de 29 de novembro de 2021, que regulamenta o Regimento Interno da FACED:

- Os(as) representantes do segmento discente terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
- A representação discente será composta por estudantes regulares de graduação e de pós-graduação, em número proporcional ao de estudantes matriculados em cada nível. Será assegurada a participação de, pelo menos, um representante de cada nível.

A campanha eleitoral para os(as) candidatos(as) ocorrerá no período de 22/07/2025 (após a divulgação dos/das candidatos/as) a 01/08/2025.

Cada discente votará em um único nome. Os três candidatos mais votados serão eleitos(as) representantes.

Contamos com a participação de todos(as)!

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**,
Diretor(a), em 29/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6548766** e o código CRC **12C691B4**.

Referência: Processo nº 23117.012853/2024-68

SEI nº 6548766